



COVID-19: O papel do policial na proteção à saúde pública

Informe-se. Atualize-se. Preserve a sua segurança.

Diante do surto de uma doença infecciosa, os policiais podem ter que atender chamados para cuidar de questões de saúde pública, quarentenas obrigatórias e proteção de recursos médicos. As informações que aqui constam devem ajudar os departamentos de polícia a compreenderem melhor a sua autoridade em situações assim, juntamente com métodos para redução do risco e da exposição.

Ordens de saúde pública:

- Toque de recolher – controla o período que as pessoas não podem estar na rua.
- Distanciamento social – manter distância entre as pessoas para evitar propagação da doença.
- Quarentena – restringe a movimentação de pessoas que apresentem sintomas ou que possam estar infectadas por uma doença.
- Auto quarentena – ato voluntário de se colocar em quarentena.
- Isolamento – separa quem está doente de quem não está.
- Abrigo domiciliar (ficar em casa) – exige que as pessoas fiquem em local seguro, afastado do público em geral (em casa), exceto para o desempenho de atividades essenciais ou trabalho, até que recebam outras instruções.

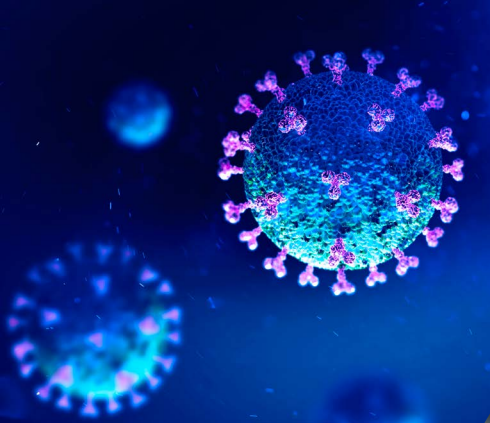
Como se preparar para uma atividade policial relacionada à saúde pública:

- Fornecer ao público informação precisa, com frequência e nos momentos adequados, acerca das ordens da polícia. Boas parcerias entre a polícia e as comunidades garantem elevados níveis de obediência, especialmente no que tange a quarentena voluntária e o distanciamento social.
- Assegurar o uso adequado de equipamento de proteção individual (EPI) e elaborar planos de policiamento para limitar o risco e a exposição à doença.

- Os policiais devem ter informação adequada para contato com as autoridades de saúde pública para o caso de depararem com alguém que esteja demonstrando sintomas.
- Deve haver boa coordenação entre as delegacias de polícia e as chefaturas. As varas de justiça podem fechar quando o vírus estiver mais disseminado, o que pode permitir que as delegacias de polícia busquem recursos junto às chefaturas e outros departamentos.
- As delegacias locais podem ter que prestar um primeiro atendimento durante uma pandemia, mas deverão agir de maneira coordenada com outras jurisdições e prefeituras.

Proteção e segurança:

- Treinar policiais para que eles possam ser convocados a prestar outros tipos de serviço, tais como proteger e dar segurança a recursos médicos, e para fazerem cumprir as ordens de quarentena. É bom criar uma Equipe de Atendimento à Saúde Pública com policiais de unidades distintas entre si.
- Os policiais podem ter que dar plantão fora da sua convocação normal, em serviços de proteção e segurança de recursos médicos, tais como:
 - Policiamento de cadeias de distribuição bem como de locais de guarda e distribuição de equipamento de proteção e de suprimentos do armazenamento estratégico nacional.
 - Prestar serviços de proteção aos setores de atendimento de emergência em hospitais, aos abrigos de tratamento temporário e aos centros de triagem durante os afluxos de pacientes.
 - Realizar patrulhamento adicional preventivo ou tomar outras providências relativas a oportunidades que surjam da emergência (como farmácias e supermercados) para cobrir práticas de acumular estoques e de mexer com o preço de recursos médicos críticos.
 - Dar segurança a componentes críticos de infraestrutura (como serviços básicos e instalações de telecomunicações).



COVID-19: O papel do policial na proteção à saúde pública

Informe-se. Atualize-se. Preserve a sua segurança.

Fazer cumprir as ordens de saúde pública e as quarentenas:

- Abrigo domiciliar – as ordens para ficar em casa são dadas no nível estadual ou federal, mas podem também ser dadas pelo governo local. Via de regra, a polícia nunca precisou se envolver com a fiscalização de ordens de saúde pública. As agências devem estar atentas às suas parceiras da área da saúde pública nos níveis estaduais e locais para que possam compreender a(s) ordem(ns) específica(s) e respectivas sanções aplicadas às infrações e para que possam também atender casos de infração no nível local.¹
- Nos Estados Unidos, os policiais das agências locais têm, em geral, autoridade para fiscalizar o cumprimento das ordens de quarentena ou de abrigo domiciliar. À medida que o vírus vai se propagando, os policiais podem ser convocados a fiscalizar o cumprimento das ordens de saúde pública e de quarentena.
- Caso uma pessoa deixe de cumprir uma ordem de quarentena, o policial encarregado tem precedência legal para exigir o cumprimento. Ele deve guardar consigo uma cópia da ordem e deve ter compreensão plena de como ela deve ser cumprida.
- Caso um indivíduo entre com um recurso contra uma ordem de saúde pública, esteja preparado para o processo ser conduzido fora de um tribunal, através de videoconferência ou de qualquer outra tecnologia.

Inexistência de ordens de saúde pública:

- Em casos onde não existam ordens de quarentena, mas haja alguém sintomático ou com suspeita de ter contraído a doença, será necessário agir com rapidez. Os policiais devem atuar em conjunto com o pessoal da saúde pública para avaliar as condições médicas da pessoa. As leis e procedimentos para impor quarentena variam entre os estados da federação, de forma que você deve verificar quais as que se aplicam no seu caso.

- Nos Estados Unidos, o governo federal pode impor isolamento e/ou quarentena com base na autoridade que lhe é conferida na Cláusula do Comércio da Constituição dos EUA, e o Centro para Controle de Doenças (o CDC de lá) está autorizado, em alguns casos, a deter indivíduos portadores de doenças transmissíveis. Os policiais devem trabalhar junto ao CDC local e outros recursos federais para obter uma ordem emergencial de quarentena, se for o caso.²
- As leis relativas a quarentena variam muito pelo mundo afora. Verifique quais são as regras e os regulamentos que você deve seguir no seu país, estado e/ou jurisdição.

Recursos adicionais:

[IACP Organizational Readiness: Ensuring Your Agency is Prepared for COVID-19](#)

[IACP Pandemic Flu Planning and Response](#) (see Annex 3)

[CDC Interim U.S. Guidance for Risk Assessment and Public Health Management of Healthcare Personnel with Potential Exposure in a Healthcare Setting to Patients with Coronavirus Disease \(COVID-19\)](#)

[CDC Legal Authorities for Isolation and Quarantine](#)

[WHO Considerations for quarantine of individuals in the context of containment for coronavirus disease \(COVID-19\)](#)

https://bjia.ojp.gov/sites/g/files/xyckuh186/files/Publications/PERF_Emer_Comm.pdf

1 https://bjia.ojp.gov/sites/g/files/xyckuh186/files/Publications/PERF_Emer_Comm.pdf

2 <https://www.cdc.gov/quarantine/aboutlawsregulationsquarantineisolation.html>